



*Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº. 1.384, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999.**

Artigo 2º. - Este Decreto e "Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS." revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.384 de 11 de novembro de 1999.

**Danilo Franco**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei Administrativa do Município.

**DECRETA**

**Artigo 1º.** - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 930, de 17 de abril de 1996, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os membros abaixo relacionados:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Titular - André Januário Martinez  
Suplente - Alcir Moreira

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Titular - Dayana Aparecida Franco  
Suplente - Marli Pereira Campos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Titular - Carmen Vieira da Silva  
Suplente - Vânia Lúcia Dias Ribeiro

**SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL**

Titular - Maria Aparecida da Silva  
Suplente - Marilza Aparecida de Oliveira Silva

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Titular - Márcio Francisco da Costa  
Suplente - José Carlos Pereira dos Anjos

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Titular - Gisele Aparecida Cardoso Franco  
Membro - Fabiana da Silva Santos



*Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 1.365, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999.

**Artigo 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 1.361 de 28 de setembro de 1.999.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 11 de novembro de 1.999 - 35º. Ano de Emancipação Política - Administrativa do Município.

**DANILO FRANCO**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

Cláudio Carlos de Souza  
André Jamirino Martinez  
Adriana Aparecida da Silva  
Waldyr dos Santos Oliveira

Sapientest:

Maria Aparecida Andrade Santos  
Celia Regina Farias Alves  
Ivanilde Santos Mendes  
Matia Helena Lucas Coobanilk Zaluck

**Artigo 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 1.363 de 28 de setembro de 1.999.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 12 de novembro de 1.999 - 35º. Ano de Emancipação Política - Administrativa do Município.

**DANILO FRANCO**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.